

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29 / 11 / 18

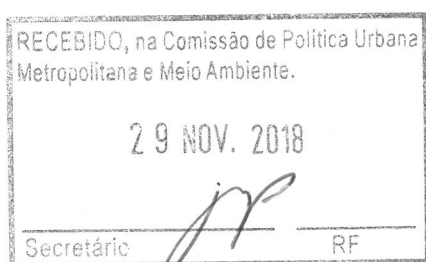
Pág. 89 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de URB

Em 29/11/18 às 14

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272



Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

TONINHO PAIVA

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 13 / 03 / 2019

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue 1 juntado 1, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 33 Em 17 / 04 / 2019
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 fls. 37

Processo nº 01-617/2018

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

**PARECER Nº 481/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 617/18.**

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a doação, à companhia metropolitana de habitação de São Paulo - COHAB-SP, da área de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, com a finalidade de viabilizar a implementação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS, no âmbito do programa minha casa minha vida – entidades.

Em sua exposição de motivos o Executivo justifica que o projeto objetiva promover a doação de área municipal situada à Rua General Rondon, 52, contribuinte nº 008.046.0001-5, à COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, com a finalidade de construir contrapartida para a implementação de empreendimento de Habitação de Interesse Social – HIS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Destaca, ainda, que a referida área constou da relação integrante da Lei nº 16.121, de 14 de janeiro de 2015, que autorizou o IPREM – Instituto de Previdência Municipal de São Paulo a receber imóveis de propriedade do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei por meio do Parecer 1899/2018.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o projeto meritório, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/04/2019.

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

Camilo Cristófar

Fábio Riva

José Police Neto

Souza Santos

Toninho Paiva
Relator

REF 701/2019